



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 67/2007

EMENTA: Elaboração da Lista Tríplice.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Abrir inscrições para candidatura à Lista Tríplice para escolha de Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - Poderá se inscrever o docente que seja Professor Titular, ou Professor Adjunto 4 dos quadros da UFF, bem como aquele que, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, seja portador do título de Doutor, sem prejuízo de outras condições impostas pela legislação.

Art. 3º - As inscrições estarão abertas, na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, do dia 29 de março ao dia 04 de abril, do corrente ano, das 9 horas as 18 horas.

Art. 4º - A eleição será realizada no dia 11 de abril de 2007, às 9 horas, no Teatro da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2007.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo:

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria